

DECRETO Nº 5275/85
de 06 de novembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 493 de 06 / 11 / 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
16.500.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 16.500.000 (dezesesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 3034/85, de 25 de outubro de 1985, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0.00	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3120	Material de Consumo	6.500.000
0.00 - 4110	Obras e Instalações	10.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

0.00	CÂMARA MUNICIPAL	
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços	
0.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.600.000
0.00 - 01070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
0.00 - 4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Econômicas ou Financeiras	14.900.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

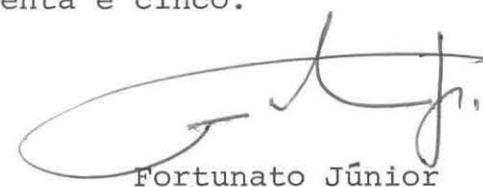
cont. Decreto nº 5275/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1985.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de no
vembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos